



PROCESSO Nº 1009/15

PROTOCOLO Nº 13.612.228-2

PARECER CEE/CEMEP Nº 655/15

APROVADO EM 08/12/15

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL ANTÔNIO GARCEZ NOVAES - ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: ARAPONGAS

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente ao Ensino Médio e alterações do Plano de Curso aprovado pelo Parecer CEE/CEB nº 72/12, de 16/02/12.

RELATORA: CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 1558/15-SUED/SEED, de 29/10/15, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Apucarana, em 12/05/15, do Colégio Estadual Antônio Garcez Novaes - Ensino Fundamental, Médio e Profissional, que solicita a renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente ao Ensino Médio e alterações do Plano de Curso.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Antônio Garcez Novaes - Ensino Fundamental, Médio e Profissional, localizado na Rua Perdizes, nº 910, do município de Arapongas, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, obteve o credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução Secretarial nº 1723/12, de 16/03/12, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de 13/04/12 até 13/04/17.

O Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente ao Ensino Médio foi autorizado a funcionar pela Resolução Secretarial nº 3530/10, de 19/08/10 e obteve o reconhecimento pela Resolução Secretarial nº 1622/12, de 12/03/12, de 26/10/10 até 26/10/15.

De acordo com a Deliberação nº 05/13 - CEE/PR, de 10/12/13, o referido curso fica inserido no Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde.



PROCESSO Nº 1009/15

Consta à fl. 433 a justificativa da direção da instituição de ensino sobre o atraso no envio do processo de renovação de reconhecimento do curso:

(...) Esclarecemos que o ano de 2015 foi atípico, pois enfrentamos um período de greve considerável, consequentemente o fluxo de trabalho ficou comprometido impossibilitando o cumprimento de prazos e outros serviços de responsabilidade da Secretaria Escolar e Equipe Pedagógica. Outro fator agravante foi os atrasos ocorridos na busca dos documentos de Termo de Cooperação Técnica e Termo de Convênio de Estágio junto à Secretaria de Saúde de Arapongas devido à mudança de diretoria o que levou os responsáveis a uma nova análise do documento para a sua aprovação. (...)

1.2 Plano de Curso

O Plano do Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente ao Ensino Médio foi reconhecido pelo Parecer CEE/CEB nº 72/12, de 16/02/12.

Proposta de Alteração (fl. 426)

Dados Gerais do Curso

De:

Período de Integralização: mínimo de 24 (vinte e quatro) meses e máximo de 60 (sessenta) meses

Requisitos de Acesso: conclusão do Ensino Médio e idade igual ou superior a 18 anos

Para:

Período de Integralização: mínimo de 04 (quatro) semestres letivos e máximo de 10 (dez) semestres letivos

Requisitos de Acesso: conclusão do Ensino Médio e idade igual ou superior a 18 anos no ato da matrícula



PROCESSO Nº 1009/15

Matriz Curricular (fl. 395)

TECNICO EM ENFERMAGEM-SUSEQUENTE															
Matriz Curricular															
Estabelecimento: CE ANTONIO GARCEZ NOVAES										CÓDIGO DO ESTABELECIMENTO: 40					
Município: ARAPONGAS										CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 150					
Curso: TECNICO EM ENFERMAGEM										CÓDIGO DO CURSO: 920					
Forma: SUBSEQUENTE				Implantação gradativa a partir do ano: 2010											
Turno: NOTURNO				Carga horaria: 1440 horas/aula - 1200 horas mais 633 horas de Estagio Profissional Supervisionado											
Modulo: 20				Organização: SEMESTRAL											
DI	CIPLINA	EME TRE								hora/	hora	ESTAGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO			
		AUXILIAR DE ENFERMAGEM						TECNICO EM ENFERMAGEM				AUXILIAR DE ENFERMAGEM		TECNICO EM ENFERMAGEM	
		T	P	T	P	T	P	T	P						
1	ANATOMIA E FISIOLOGIA APLICADA A ENFERMAGEM	4								80	67				
2	ASSISTENCIA DE ENFERMAGEM A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					4	2			120	100			3	
3	ASSISTENCIA DE ENFERMAGEM A PACIENTES CRITICOS							4	1	100	83				5
4	ASSISTENCIA DE ENFERMAGEM A SAUDE DA MULHER					4	1			100	83			3	
5	ASSISTENCIA DE ENFERMAGEM CIRURGICA					4	1			100	83			4	
6	ASSISTENCIA DE ENFERMAGEM CLINICA			4	2					120	100		5		
7	ASSISTENCIA DE ENFERMAGEM EM SAUDE COLETIVA			4						80	67		4		
8	ASSISTENCIA DE ENFERMAGEM EM SAUDE MENTAL			3						60	50		1		
9	ASSISTENCIA EM ENFERMAGEM EM URGENCIAS E EMERGENCIAS							4	1	100	83				5
10	BIOSSEGURANÇA E PROCESSAMENTO DE ARTIGOS			3	1					80	67				
11	ENFERMAGEM NA VIGILANCIA EM SAUDE							3	1	80	67				2
12	FUNDAMENTOS DE ENFERMAGEM	3								60	50				
13	FUNDAMENTOS DO TRABALHO					2				40	33				
14	INTRODUÇÃO A ASSISTENCIA EM ENFERMAGEM	3	4							140	117	6			
15	PROCESSO DE COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO EM ENFERMAGEM	3								60	50				
16	PROCESSO DE TRABALHO EM SAUDE								3	60	50				
17	PROCESSO SAUDE DOBKA	3								60	50				
TOTAL		20		17		18		17		1440	1200				
ESTAGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO										760	633	6	10	10	12


Elisangeia Cristina Perugini Mazaro
Res. 5012/11 - DOE nº. 0625 - 06/01/2012



PROCESSO Nº 1009/15

Avaliação Interna (fls. 434 a 437)

Ano	Matriculas					Desistentes					Transferidos					Reprovados					Concluintes/egressos				
	Série Etapa					Série Etapa					Série Etapa					Série Etapa					Série Etapa				
	2010-1	2010-2	---	---	---	2010-1	2010-2	---	---	---	2010-1	2010-2	---	---	---	2010-1	2010-2	---	---	---	2010-1	2010-2	---	---	---
Ensino Profiss	1º	62	36	---	---	2	3	---	---	---	0	0	---	---	---	6	0	---	---	---	54	33	---	---	---
	2º	---	54	---	---	---	6	---	---	---	---	1	---	---	---	---	1	---	---	---	---	46	---	---	---
	3º	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
	4º	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

Série Etapa	Ano	Matriculas					Desistentes					Transferidos					Reprovados					Concluintes/egressos				
		ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	ANO	
		2013-1	2013-2	2014-1	2014-2	2015-1	2013-1	2013-2	2014-1	2014-2	2015-1	2013-1	2013-2	2014-1	2014-2	2015-1	2013-1	2013-2	2014-1	2014-2	2015-1	2013-1	2013-2	2014-1	2014-2	2015-1
Módulo																										
Ensino Profiss	1º	36	37	30	36	41	06	02	01	03	0	0	0	0	0	0	07	05	12	09	15	23	30	17	24	26
	2º	20	24	27	20	23	02	05	0	0	0	0	0	0	0	0	0	02	05	03	2	18	17	22	17	21
	3º	28	17	18	22	16	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	02	0	3	28	17	16	22	13
	4º	---	28	19	17	22	---	0	0	0	0	---	0	0	0	0	---	0	0	01	0	---	28	19	16	22

Ano	Matriculas					Desistentes					Transferidos					Reprovados					Concluintes/egressos				
	Série Etapa					Série Etapa					Série Etapa					Série Etapa					Série Etapa				
	2011-1	2011-2	2012-1	2012-2	---	2011-1	2011-2	2012-1	2012-2	---	2011-1	2011-2	2012-1	2012-2	---	2011-1	2011-2	2012-1	2012-2	---	2011-1	2011-2	2012-1	2012-2	---
Ensino Profiss	1º	35	---	39	40	---	04	---	05	15	---	0	---	0	---	02	---	05	04	---	29	---	29	21	---
	2º	32	29	---	30	---	05	02	---	02	---	0	0	---	0	---	04	01	---	0	---	23	26	---	28
	3º	46	23	27	---	---	0	0	0	---	---	0	0	0	---	01	01	0	---	---	45	22	27	---	---
	4º	---	45	23	27	---	---	0	0	01	---	---	0	0	0	---	02	0	0	---	---	43	23	26	---

Ano	Matriculas					Desistentes					Transferidos					Reprovados					Concluintes/egressos				
	Série Etapa					Série Etapa					Série Etapa					Série Etapa					Série Etapa				
	2015-2	---	---	---	---	2015-2	---	---	---	---	2015-2	---	---	---	---	2015-2	---	---	---	---	2015-2	---	---	---	---
Ensino Profiss	1º	38	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
	2º	26	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
	3º	22	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---
	4º	13	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

1.3 Comissão de Verificação (fl. 400)

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 261/15, de 13/08/15, do NRE de Apucarana, integrada pelos técnicos pedagógicos: Rita de Cassia Bento e Zélia Souza Santos Vaz, licenciadas em Letras; Rosana Henrique E. Castro, licenciada em Pedagogia e como perita Rubia Carla Sanches de Oliveira, graduada em Enfermagem, após análise documental e verificação *in loco*, manifesta parecer favorável à renovação do reconhecimento do curso e informa no relatório circunstanciado:



PROCESSO Nº 1009/15

(...) Laudo de Vistoria do Corpo de Bombeiros, sob nº 30369/2014. Atestado de Conformidade de Edificação Escolar, de acordo com o estabelecido no Decreto nº (...), comprovando que o Colégio Estadual Antônio Garcez Novaes - Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Arapongas, cumpriu todas as exigências previstas (...). Laudo da Vigilância Sanitária, atualizado e em conformidade com a Legislação vigente, com validade até 01/06/2016. (...) Indicações de Melhorias: (...) construção de banheiros adaptados, rampas para atendimento aos alunos portadores de necessidades especiais, conforme programa de acessibilidade. Aquisição de equipamentos específicos para o uso em Laboratório do Curso Técnico em Enfermagem. Quanto ao acervo bibliográfico, a Instituição recebeu livros específicos para o Curso em questão (...). Possui quadra poliesportiva coberta. **Biblioteca** em espaço amplo e com acervo condizente ao curso. **Laboratório de Ciências, Física, Química e Biologia**, equipado. **Laboratório de Informática** com 30 computadores. Apresenta **Laboratório Específico**: com os **materiais e equipamentos para o Curso de Enfermagem** (...). **Projetos desenvolvidos na Escola pelo Curso técnico em Enfermagem:**

- Palestras sobre a importância da higiene corporal para a saúde, ministradas aos alunos de Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano;
- Palestras, aos alunos do Ensino Médio, sobre sexualidade;
- Feira da saúde;
- Passeata contra o câncer de mama.

(...) **Articulação com o Setor Produtivo:** A articulação com o setor produtivo dar-se-á por meio dos Termos de Convênio e Cooperação Técnica (...):

- Hospital Irmandade da Santa Casa de Arapongas (...);
- Associação Norte Paranaense de Combate ao Câncer - Hospital João de Freitas de Arapongas (...);
- Hospital São Rafael de Rolândia (...);
- Secretaria Municipal de Arapongas (...).

(...) Conforme Termo de Convênio firmado, os estágios hospitalares são realizados em:

- Associação Norte Paranaense de Combate ao Câncer - Hospital João de Freitas, de Arapongas, nos seguintes setores:
- Clínica Médico - Cirúrgica, Pronto Socorro;
- Unidade de Terapia Intensiva, Central de Materiais e Centro - Cirúrgico;
- Hospital Irmandade de Santa Casa de Arapongas, nos setores Maternidade e Pediatria;
- Unidades Básicas de Saúde;
- Unidade de Pronto Atendimento Médico; CAPS.

Consta à fl. 418, o Termo de Responsabilidade emitido pela Chefia do NRE de Apucarana, de 19/08/15, que ratifica as informações contidas no relatório circunstanciado e compromete-se a zelar pelo cumprimento das disposições da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

1.4 Parecer Técnico CEF/SEED

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento, pelo Parecer nº 1626/15 – CEF/SEED, é favorável à renovação do reconhecimento do curso.



PROCESSO Nº 1009/15

1.5 Parecer DET/SEED

O Departamento de Educação e Trabalho, pelo Parecer nº 278/15 – DET/SEED, encaminha o processo para prosseguimento dos trâmites.

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente ao Ensino Médio de alterações do Plano de Curso.

Da análise do processo e com base nas informações do relatório da Comissão de Verificação, constata-se que a instituição de ensino apresenta infraestrutura, recursos humanos devidamente habilitados, recursos pedagógicos e materiais condizentes com a proposta pedagógica que atendem ao Plano de Curso, estando de acordo com as Deliberações nº 03/13 e nº 05/13 – CEE/PR.

Por solicitação deste CEE a instituição informa às fls. 438 e 439 o cronograma de vagas de Estágio Profissional Supervisionado nas instituições conveniadas:

INSTITUIÇÃO	VAGAS	TURNOS
Hospital João de Freitas	1º Semestre: Introdução a Assistência de Enfermagem: 36 vagas. 2º Semestre: Assistência de Enfermagem Clínica: 27 vagas. 3º Semestre: Assistência de Enfermagem Cirúrgica: 23 vagas. 4º Semestre: Assistência de Enfermagem ao Paciente Crítico: 13 vagas 4º Semestre: Assistência de Enfermagem em Urgência e Emergência: 4 vagas	4 grupos – Período Matutino 2 grupos – Período Vespertino 2 grupos – Período Matutino 3 grupos – Período Vespertino 3 grupos – Período Vespertino 2 grupos – Período Matutino 1 grupo – Período Matutino 2 grupos – Período Vespertino 1 grupo – Período Matutino
Hospital Irmandade da Santa Casa	3º Semestre: Assistência de Enfermagem a Saúde da Mulher: 23 vagas 3º Semestre: Assistência de Enfermagem a Saúde da Criança e do Adolescente: 23 vagas 4º Semestre: Assistência de Enfermagem em Urgência e Emergência: 4 vagas	4 grupos – Período Matutino 4 grupos – Período Matutino 1 grupo – Período Vespertino
UPA – Unidade de Pronto Atendimento de Araçongas	4º Semestre: Assistência de Enfermagem em Urgência e Emergência: 05 vagas	1 grupo – Período Matutino
Unidades de Saúde da Cidade de Araçongas	2º Semestre: Assistência de Enfermagem a Saúde Coletiva: 27 vagas	3 grupos – Período Matutino 2 grupos – Período Vespertino
Hemepar/Apucarana – Visita Vigilância Sanitária de Araçongas Vigilância Epidemiológica de Araçongas Creches e Escolas Municipais Educação em Saúde	4º Semestre: Vigilância em Saúde: 13 vagas	3 grupos – Período Matutino
CAPS II e CAPS ad de Araçongas, APAE de Araçongas e Unidades de Saúde de Araçongas	2º Semestre: Assistência de Enfermagem em Saúde Mental: 27 vagas	5 grupos – Período Vespertino



PROCESSO Nº 1009/15

A instituição de ensino possui o Certificado de Conformidade referente ao Programa Brigadas Escolares - Defesa Civil na Escola.

Foram apensados ao processo às fls. 433 a 439 a justificativa do atraso no envio do processo, o quadro de alunos da avaliação interna e o cronograma de vagas do estágio profissional supervisionado.

II - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis:

a) à renovação do reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança, subsequente ao Ensino Médio, regime de matrícula semestral, carga horária de 1.200 horas, mais 633 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 1.833 horas, 36 vagas por turma, período mínimo de integralização do curso de 24 (vinte e quatro) meses, presencial, do Colégio Estadual Antônio Garcez Novaes - Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município de Arapongas, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de 26/10/15 até 26/10/20, de acordo com as Deliberações nº 03/13 e nº 05/13 – CEE/PR;

b) às alterações do Plano de Curso, de acordo com o descrito neste Parecer.

A mantenedora deverá garantir a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança necessárias para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares.

Recomenda-se à mantenedora que a formação pedagógica dos docentes e da coordenação do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro on-line no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;

b) atender o contido na Deliberação nº 03/13 – CEE/PR, respeitando os prazos estabelecidos, quando da solicitação da renovação do reconhecimento do Curso.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 1009/15

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação do reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Clemencia Maria Ferreira Ribas
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 08 de dezembro de 2015.

Sandra Teresinha da Silva
Presidente da CEMEP

Oscar Alves
Presidente do CEE